

Manual de Conduta da Fundação Adib Jatene

Introdução:

Este Manual de Conduta estabelece diretrizes e princípios de conduta para todos os colaboradores, funcionários, voluntários, diretores e demais envolvidos na Fundação Adib Jatene (FAJ). O objetivo é assegurar a integridade, transparência e o bom funcionamento das atividades da Fundação, bem como promover o respeito aos beneficiários, doadores, parceiros e à sociedade em geral.

1. Valores e Princípios:

A Fundação Adib Jatene está comprometida com os seguintes valores e princípios:

1.1. Integridade: Agir de forma ética, honesta e transparente em todas as atividades da Fundação.

1.2. Respeito: Valorizar a dignidade, diversidade e igualdade de todas as pessoas envolvidas nas atividades da Fundação, incluindo beneficiários, colaboradores, voluntários, doadores e parceiros.

1.3. Responsabilidade: Cumprir os compromissos assumidos, buscando eficiência e eficácia na utilização dos recursos da Fundação.

1.4. Transparência: Prestar contas de forma clara e transparente sobre as ações, recursos e resultados alcançados pela Fundação.

1.5. Excelência: Buscar constantemente a melhoria e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Fundação.

2. Relacionamento com Beneficiários, Colaboradores e Voluntários:

2.1. Igualdade e Não Discriminação: Tratar todos os beneficiários, colaboradores e voluntários com respeito, justiça e igualdade, independentemente de sua origem étnica, religião, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra característica pessoal.

2.2. Privacidade e Confidencialidade: Respeitar a privacidade e a confidencialidade das informações pessoais dos beneficiários, colaboradores e voluntários, protegendo seus dados e utilizando-os apenas para fins legítimos.

2.3. Segurança e Bem-Estar: Zelar pela segurança e bem-estar dos beneficiários, colaboradores e voluntários, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos.

2.4. Comunicação Eficaz: Promover uma comunicação clara, aberta e respeitosa, buscando o envolvimento e o engajamento de todos os envolvidos na Fundação.

3. Ética nas Relações Externas:

3.1. Doadores e Parceiros: Estabelecer relacionamentos baseados na confiança, respeito mútuo e transparência com os doadores e parceiros, buscando sempre o benefício mútuo e o cumprimento dos compromissos assumidos.

3.2. Cumprimento das Leis: Agir em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis às atividades da Fundação, evitando qualquer forma de corrupção, suborno ou conduta antiética.

3.3. Utilização de Recursos: Utilizar de forma responsável e eficiente os recursos da Fundação, evitando o desperdício, o uso inadequado ou o desvio de recursos para fins pessoais.

4. Conflito de Interesses:

4.1. Identificação de Conflitos:

4.1. Identificação de Conflitos: Identificar e evitar situações em que possa haver um conflito de interesses entre as atividades pessoais e os interesses da Fundação. Um conflito de interesses pode surgir quando um colaborador, funcionário, voluntário ou diretor tem interesses pessoais, financeiros ou profissionais que possam influenciar ou prejudicar sua imparcialidade na tomada de decisões em nome da Fundação.

4.2. Divulgação de Conflitos: Todos os colaboradores, voluntários e diretores devem prontamente divulgar qualquer conflito de interesses real ou potencial à Fundação, por meio de um canal apropriado de comunicação. A divulgação deve incluir detalhes sobre a natureza do conflito e as medidas propostas para evitá-lo ou gerenciá-lo.

4.3. Gestão de Conflitos: A Fundação irá avaliar cada situação de conflito de interesses e tomar as medidas adequadas para mitigar o conflito, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma imparcial e em benefício da Fundação e de seus

beneficiários. Isso pode envolver a revisão e aprovação por parte de um comitê de ética ou a adoção de medidas específicas para evitar influências indevidas.

5. Uso Adequado dos Recursos:

5.1. Recursos Financeiros: Utilizar os recursos financeiros da Fundação de forma responsável, transparente e em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas. Evitar o uso indevido de fundos da Fundação para benefício pessoal.

5.2. Recursos Materiais: Zelar pelo uso adequado dos recursos materiais da Fundação, incluindo equipamentos, materiais de escritório e outros ativos. Evitar o uso não autorizado ou o desperdício de recursos.

5.3. Recursos de Informação: Proteger e utilizar os recursos de informação da Fundação, como sistemas de tecnologia da informação, dados e informações confidenciais, de forma segura, ética e em conformidade com as políticas de segurança da informação estabelecidas.

6. Denúncias e Consequências:

6.1. Denúncias: A Fundação estabelecerá um canal adequado para receber denúncias de condutas antiéticas, violações deste Manual ou qualquer outra irregularidade. As denúncias devem ser tratadas de forma confidencial e investigadas de maneira imparcial e objetiva.

6.2. Consequências: Caso seja constatada a violação deste Manual de Conduta, a Fundação tomará as medidas apropriadas, que podem incluir ações disciplinares, rescisão de contrato, encerramento de parcerias ou o envolvimento das autoridades competentes, dependendo da gravidade da violação.

Conclusão:

Este Manual de Conduta da Fundação Adib Jatene estabelece os princípios éticos e as diretrizes a serem seguidas por todos os envolvidos nas atividades da Fundação. A adoção dessas diretrizes contribuirá para a integridade, transparência e eficácia da Fundação, promovendo o cumprimento de sua missão de beneficiar aqueles que mais precisam.